

**REQUERIMENTO N°                   , DE 2020**

**(Do Sr. Deputado Ivan Valente)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, propondo a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 583.000.000,00 (quinhentos e oitenta e três milhões de reais) em favor do Programa Bolsa Família

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 583.000.000,00 (quinhentos e oitenta e três milhões de reais) em favor do Programa Bolsa Família.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2020.

**Ivan Valente**  
**PSOL/SP**

Apresentação: 04/06/2020 17:43

**INC n.629/2020**

Documento eletrônico assinado por Ivan Valente (PSOL/SP), através do ponto SDR\_56359, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. Ivan Valente)

Sugere a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 583.000.000,00 (quinhentos e oitenta e três milhões de reais) em favor do Programa Bolsa Família

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Os impactos do avanço da epidemia do coronavírus na economia e na sociedade brasileiras serão profundos. Neste cenário, o Programa Bolsa Família, como um dos poucos mecanismos de combate à pobreza e de redução das desigualdades sociais no Brasil, se torna ainda mais essencial.

Contudo, mesmo em tempos de pandemia, com avanço do desemprego e da piora nas condições de vida da população brasileira, o governo federal continua obstruindo, deliberadamente, o direito de milhões de brasileiros que fazem jus ao benefício. Inclusive, mais de 443 mil famílias aguardam a liberação do Programa Bolsa Família, mesmo já estando aptas, segundo dados obtidos pela Folha de São Paulo<sup>1</sup>. Mais cruel ainda são os dados que demonstram que são as famílias das regiões Norte e Nordeste, justamente as regiões mais vulneráveis do país, que são as mais impactadas pela obstrução conduzida pelo governo federal.

Ainda segundo a reportagem da Folha de São Paulo, a fila chegou a 1 milhão de famílias em dezembro do ano passado e, no primeiro trimestre de 2020, a 1,6 milhão, segundo técnicos do governo que não quiseram ser identificados. Desde a gestão do ex-Ministro Osmar Terra à frente do Ministério da Cidadania, denuncia-se a precariedade na concessão de benefícios do Programa Bolsa Família. É importante destacar que a obstrução na concessão do Bolsa Família continua mesmo após a troca do Ministro. O atual titular da pasta é o Sr. Onyx Lorenzoni.

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/fila-do-bolsa-familia-ainda-penaliza-norte-e-nordeste.shtml?utm\\_source=mail&origin=folha](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/fila-do-bolsa-familia-ainda-penaliza-norte-e-nordeste.shtml?utm_source=mail&origin=folha). Acessado em: 04 de junho de 2020.



Diante deste cenário, recebemos com surpresa a notícia de que o governo do presidente **Jair Bolsonaro** publicou nesta quinta-feira (4) no **Diário Oficial da União** uma portaria que remaneja **R\$ 83,9 milhões dos programas de transferência de renda, incluindo o Bolsa Família, para suplementar a comunicação institucional e publicidade do Palácio do Planalto.**

Destaque-se que, enquanto o Governo Federal retira verbas destinadas ao Programa Bolsa Família na Região Nordeste e **transfere para a comunicação institucional da Presidência da República**, um relatório produzido a pedido da CPMI das *Fake News* mais de 2 milhões de anúncios pagos com verba da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) em sites, aplicativos de telefone celular e canais de *YouTube* que veiculam conteúdo considerado inadequado. **Entre eles estão sites que divulgam notícias falsas, oferecem investimentos ilegais e até aplicativos com conteúdo pornográfico**, segundo reportagem do Globo<sup>2</sup>.

Tal situação aqui descrita consiste em inegável retrocesso social, fragilização de direitos fundamentais e à flagrante violação aos princípios da dignidade da pessoa humana e outros princípios sensíveis da Constituição Federal, que devem reger as relações entre o Poder Público e os cidadãos submetidos às suas decisões.

Diante dos fatos apresentados, sugerimos a imediata abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 583.000.000,00 (quinhentos e oitenta e três milhões de reais) em favor do Programa Bolsa Família, destinados a recompor os recursos desviados do programa e para a publicidade do Palácio do Planalto, bem como para zerar a fila de 443 mil pessoas que aguardam a liberação do benefício no qual fazem jus.

Não restam dúvidas que estão presentes os requisitos de constitucionais exigidos pelo artigo 167, §3º, tais como a imprevisibilidade e a urgência decorrentes da calamidade pública que assola o país.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2020.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/sonar-a-escuta-das-redes/post/cpmi-das-fake-news-identifica-2-milhoes-de-anuncios-da-secom-em-canais-de-conteudo-inadequado-em-so-38-dias.html>. Acessado em: 04 de junho de 2020.



**Ivan Valente**  
**PSOL/SP**

Apresentação: 04/06/2020 17:43

**INC n.629/2020**

Documento eletrônico assinado por Ivan Valente (PSOL/SP), através do ponto SDR\_56359,  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.

